

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty torna público o Pregão Eletrônico nº 08/2025, cujo objeto“ **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento asilar, com despesas incluídas, em atendimento às determinações judiciais no período de 12 (doze) meses**, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no referido Termo de Referência

A sessão de disputa de lances irá ocorrer no dia 11 de Dezembro de 2025 às 09h31m no link: <http://contabilidadeparaty.opcloud.com.br/comprasedital/>. Até o horário previsto, o sistema ficará disponível para credenciamento e cadastramento das propostas e documentação de habilitação. Esclarecimentos através do e-mail: compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br. Paraty, 28 de Novembro de 2025.

PATRICIA HIROMI KUNIHIRA
Secretária Municipalde Assistência Social e Direitos Humanos



Câmara Municipal de Porto Real

ATO Nº 059 / GP / CMPR / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 30 de novembro de 2025, os servidores relacionados abaixo, de acordo com a Lei nº 767, de 20 de dezembro de 2021.

Adalberto da Silva, ocupante do cargo de Controlador Geral do Legislativo, simbologia representativa CGL, nível CCL 1;
Aline Marcília Carvalho Silva, ocupante Chefe do Setor de Secretariado e Processos Legislativos, simbologia representativa CSPL, nível CCL 3;
Fabricio Jose de Almeida Leite, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Tesouraria, simbologia representativa DOFT, nível CCL 3;
Juliana da Silva Almeida, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, simbologia representativa CGP, nível CCL 2;
Lanna do Nascimento Farias, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração de Benefícios, Previdência e Recursos Humanos, simbologia representativa CDABPRH, nível CCL 3;
Lucas Orioli de Souza, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, Comunicação e Relações Públicas, simbologia representativa AICRP, nível CCL 5;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Real, 28 de novembro de 2025.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente



Câmara Municipal de Porto Real

LEI Nº 973 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras providencias.

Considerando a necessidade de modernizar e tornar mais eficiente a estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, adequando-a às atuais demandas da gestão pública e assegurando melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, e ainda priorizando a extinção de cargos comissionados;

Considerando que a reestruturação administrativa tem como finalidade fortalecer as funções fiscalizadora e legislativa da Câmara Municipal, aprimorando seus processos internos e ampliando a qualidade do atendimento prestado à população;

Considerando que a atualização da organização administrativa é medida necessária para aprimorar a gestão pública, promover maior transparência, racionalidade e eficiência nos serviços, bem como valorizar os servidores e consolidar um ambiente institucional moderno e funcional;

Diante do exposto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real submete o presente Projeto de Lei à apreciação do Plenário, por se tratar de medida de gestão administrativa indispensável à modernização e à eficiência do Poder Legislativo Municipal.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente



Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N º 083/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

Nomear LÚCIA HELENA RAMOS para exercer o cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Claro, símbolo DAS-V, conforme Lei pertinente, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria surtirá efeitos a partir do dia 1º dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Rio Claro, 27 de novembro de 2025.

Luiz Fernando da Silva
Presidente



Autenticar documento em <https://spl.com.br/identificador/33003100380032003700> digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001

Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Rio Claro

PORTARIA N º 082/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

Exonerar ALCILÉIA VITÓRIA ALVES DE PAULO do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Claro, símbolo DAS-V, conforme Lei pertinente, a partir de 30 de novembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria surtirá efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Rio Claro, 27 de novembro de 2025.

Luiz Fernando da Silva
Presidente



Prefeitura Municipal de Rio Claro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 029/2025 – Lei Federal nº 14.133/21
Secretarias Municipais

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 118/2025, torna público que fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 4.060/20223.

Pregão Presencial nº 029/2025 – Processo de Despesa nº 396/2025

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado (modelos convencionais ou com tecnologia inverter, de marcas diversas, split ou janela) e rede elétrica de alimentação dos mesmos, a fim de suprir as necessidades de diversas secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Rio Claro/RJ.

Data e hora de abertura da licitação: Dia 15 de dezembro de 2025, às 08h30min.

Local: Sala de Licitações, situada na Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sítio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro – RJ. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelo telefone: (24) 99828-1427 ou pelo e-mail: licitacao.pmr@gmail.com

Rio Claro/ RJ, 28 de novembro de 2025.

ANDERSON SILVA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Itatiaia

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna público, aos interessados, o **ADIAMENTO SINE DIE** do **Pregão eletrônico nº 134/2025**, que objetiva aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos diversos visando atender os alunos atendidos no centro municipal de educação especial Nalbert William Ribeiro, no Município de Itatiaia/RJ, com entrega única, referente ao P.A. nº **1137/2025**, tendo em vista a necessidade de adequação do edital.

Jean Carlos Costa
Diretor Geral de Licitações



Prefeitura Municipal de Itatiaia

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025 – AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS PARA A CONFECÇÃO DE CRACHÁS E CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, conforme edital. P.A. nº: 6591/2025. **Data/Hora 12/12/2025 às 11:00 horas**. Edital disponível no site: <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes> e <https://bnc.org.br/> - E-mail: licitacpami.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1771.

Jean Carlos Costa
Diretor Geral de Licitação



PREFEITURA Barra Mansa

DECRETO N.º 12.432, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Ementa: “Qualificação de Organização Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSa, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos legais nos autos do **Processo Administrativo Nº 3232/2025**;

DECRETA

Art. 1º – Fica Qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e Decretos 7292/2013 e 9110/2018;

Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá
CNPJ – 40.289.134/0001-99

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSa, 28 de novembro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade,
no seu bairro, na sua rua ou na sua casa.
Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.



GRUPO aapvr

AAPVR E VOCÊ HORA DE RECOMEÇAR

01 a 30 de Dezembro Associe-se Agora!

Seu Lugar na AAPVR está Guardado.

Em todas as unidades AAPVR. Sua vida merece a tranquilidade de estar associado novamente. Entre em contato hoje!

☎ (24) 2102-1909 📞 (24) 2102-1952 opção 01

ICP Brasil

Favor consultar o regulamento Campanha Recomendar com AAPVR, anistia para antigos associados que desejam retornar ao quadro de associados ativos.